

Demonstrações Financeiras

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO
PÚBLICA

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE ALTO-MOLÓCUÉ

Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local

31 de Dezembro de 2023



Shape the future
with confidence

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE ALTO-MOLÓCUÉ DO ANO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2023

ÍNDICE

PÁGINA

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS	1
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	2 - 5
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS	6
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS	7 - 15

APROVAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

O **Conselho Municipal da Vila de Alto-Molôcué** é responsável pela preparação e apresentação adequada da Demonstração de Receitas e Despesas do ano findo em 31 de Dezembro de 2023, que inclui as notas a Demonstração de Receitas e Despesas e um resumo das políticas contabilísticas mais significativas e outras notas explicativas, de acordo com o princípio contabilístico de base de caixa.

A responsabilidade do Conselho Municipal da Vila de Alto-Molôcué inclui: desenho, implementação e manutenção dos controlos internos mais relevantes na preparação e correcta apresentação desta Demonstração de Receitas e Despesas que garanta que a mesma esteja livre de erros materiais decorrentes de fraudes ou erros, selecção e aplicação de práticas contabilísticas apropriadas e preparação de estimativas contabilísticas que sejam, nas circunstâncias, razoáveis.

A Demonstração de Receitas e Despesas do ano findo em 31 de Dezembro de 2023 e respectivas notas constantes nas páginas 6 a 13, foram preparadas com base na Conta de Gerência, a qual foi aprovada pelo Conselho Municipal da Vila de Alto-Molôcué, em 23 de Maio de 2024, pela Resolução n.º 10/AMVAM/2024, e vai assinada em seu nome por

O Presidente do Conselho Municipal da Vila de Alto-Molôcué



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL - PDUL

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE ALTO-MOLÓCUÉ

Relatório sobre a Auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas

Opinião

Auditámos a Demonstração de Receitas e Despesas do **Conselho Municipal da Vila de Alto-Molócué**, do ano findo em 31 de Dezembro de 2023, bem como as notas demonstrativas, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, a Demonstração de Receitas e Despesas do **Conselho Municipal da Vila de Alto-Molócué** está preparada, em todos os aspectos materiais, de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com os Doadores, no âmbito do PDUL – Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local.

Bases para a opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidades do Auditor pela Auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas deste relatório. Somos independentes do Conselho Municipal da Vila de Alto-Molócué de acordo com os requisitos éticos relevantes para a auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamámos a atenção para a Nota 2 das Notas sobre a Demonstração de Receitas e Despesas, a qual descreve a base de preparação. A Demonstração de Receitas e Despesas é preparada de modo a auxiliar o Conselho Municipal da Vila de Alto-Molócué a cumprir com a prestação de informação financeira do contrato celebrado com os Doadores, no âmbito do PDUL. Como resultado, a Demonstração de Receitas e Despesas pode não ser adequada para outro fim. O nosso relatório destina-se exclusivamente ao Conselho Municipal da Vila de Alto-Molócué e aos Doadores e não deve ser utilizado ou distribuído a outras partes que não sejam o Conselho Municipal da Vila de Alto-Molócué e Doadores. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

A Demonstração de Receitas e Despesas com referência a 31 de Dezembro de 2022 é apresentada para efeitos de comparativos. Essa Demonstração foi objecto de auditoria por outro auditor, o qual emitiu uma opinião sem reservas, datada de 15 de Dezembro de 2023.

Responsabilidades do Conselho Municipal pela Demonstração de Receitas e Despesas

O Conselho Municipal da Vila de Alto-Molócué é responsável pela preparação e apresentação apropriadas da Demonstração de Receitas e Despesas de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com o Doador, e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação da Demonstração de Receitas e Despesas isenta de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara a Demonstração de Receitas e Despesas, o Conselho Municipal é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho Municipal da Vila de Alto-Molócué tenha a intenção de liquidar a Entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho Municipal é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Entidade.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se a Demonstração de Receitas e Despesas como um todo está isenta de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessa Demonstração de Receitas e Despesas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e, também:

- ▶ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- ▶ Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade.
- ▶ Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Conselho Municipal.
- ▶ Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho Municipal, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da Entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas na Demonstração de Receitas e Despesas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.

Comunicámos a o Município da Vila de Alto-Molócué, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Paulo Reis.

ERNST & YOUNG - SOCIEDADE DE CONTABILISTAS E AUDITORES CERTIFICADOS, S.A.

Sociedade de Auditores Certificados (Nº 13/SCA/OCAM/2015)

Representada por:



Paulo Jorge Afonso Gonçalves dos Reis (Auditor Certificado nº 34/CC/OCAM/2012)

Maputo, 02 de Julho de 2025

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE ALTO-MOLÓCUE
 DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Expresso em Meticals)

	Notas	2023	2022
SALDO DE ABERTURA			
Caixa e saldo bancário	11	6 894 977	8 668 459
RECEITAS			
Receita Própria			
Transferências do Governo	4	10 472 901	9 803 740
Doações	5	43 321 193	40 479 210
Outras	6	11 000 970	4 424 030
TOTAL DAS RECEITAS		399 954	-
TOTAL DAS RECEITAS E SALDO INICIAL		65 195 018	54 706 980
		72.089.995	63.375.439
DESPESAS			
Despesas com salários	7	25 457 335	23 262 222
Bens e serviços	8	16 154 807	15 983 732
Despesas de capital	9	17 246 927	16 653 896
-Transferências correntes	10	503 863	580 612
TOTAL DAS DESPESAS		59.362.932	56 480 462
EXCESSO DE RECEITAS EM SOBRE AS DESPESAS	11	12.727.063	6.894.977

DIRECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ass: Maria Luísa Harnecho

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL



1. INTRODUÇÃO

A Constituição da República de Moçambique estabelece a descentralização administrativa do Estado, estabelecendo a Autoridade Local que compreende a existência de municípios. Os municípios são entidades públicas empresariais, com órgãos representativos próprios, que visam a prossecução dos interesses das suas populações, sem prejuízo dos interesses nacionais e da participação do Estado.

Assim, a Lei n.º2/97, de 18 de Fevereiro, criou o quadro jurídico para a implementação de autarquias locais, prevendo o estabelecimento da descentralização com a criação dos municípios dos quais o Município da Vila de Alto-Molócué faz parte.

O município visa organizar o envolvimento dos cidadãos na resolução dos problemas da sua comunidade e promover o desenvolvimento local, o aprofundamento e consolidação da democracia no contexto da unidade do Estado moçambicano. As responsabilidades do Município da Vila de Alto-Molócué, estão em consonância com os interesses comuns e específicos da população, e resumem-se da seguinte forma:

- Desenvolvimento económico e social local;
- Saneamento, meio ambiente e qualidade de vida;
- Abastecimento público;
- Saúde;
- Educação;
- Cultura, lazer e desporto;
- Policiamento comunitário; e ainda
- Urbanização, construção e habitação

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS

(a) Base de apresentação

A Demonstração de Receitas e Despesas, compiladas a partir dos registos contabilísticos do Município, foi elaborada numa base de caixa. De acordo com esta base contabilística, os recebimentos não são registados até serem recebidos em dinheiro e os desembolsos são atribuídos ao período em que o respetivo pagamento em dinheiro é efetuado.

A presente Demonstração de Receitas e Despesas reflete os resultados operacionais e a situação financeira do **CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE ALTO-MOLÓCUÉ** com referência a 31 de Dezembro de 2023, e é apresentada em Meticais, arredondadas ao Metical mais próximo.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE ALTO-MOLÓCUÉ
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticais)

(b) Transações em moeda estrangeira

Os livros de contas do Município são mantidos em moeda local (Meticais). A Demonstração das Receitas e Despesas também é expressa em Meticais. As transações noutras moedas são pagas em Meticais, à taxa de câmbio oficial à data da transação.

(c) Receitas

As receitas próprias bem como as receitas doadas são reconhecidas no momento da sua cobrança e respectiva recepção em caixa ou nas contas bancárias do Município.

(d) Despesas

As despesas são reconhecidas quando os bens ou serviços são pagos de acordo com princípio contabilístico de base de caixa. A alocação dos pagamentos pelas diferentes categorias é baseada na classificação orçamental original.

(e) Ativos fixos

Os ativos fixos adquiridos pelo Município refletem-se como despesas no ano de aquisição. O Conselho Municipal mantém um inventário separado de controlo e salvaguarda dos bens.

3. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS PELAS FONTES E UTILIZAÇÕES DOS FUNDOS

A Gerência analisa e controla o desempenho do Município através das fontes e utilizações dos recursos, que são divididos nas seguintes fontes: Receitas próprias, Transferências do governo, Doações e Outras fontes. Estas são as fontes identificadas para a elaboração de relatórios.

A análise realizada sobre as utilizações dos fundos por fontes de recurso e reportados para o ano findo em 31 de Dezembro de 2023 é apresentada como segue:

Demonstração de Receitas e Despesas do ano findo em 31 de Dezembro de 2023	Transferências do Governo			Donativos	
	Receitas próprias	Fundo de Compensação Autárquia FCA	Fundo de Investimento de Iniciativa Autárquia FIA	Fundo de Estradas FE	POUL
Saldos de Abertura					Total
Caixa	15.165				15.165
Bancos	41.285	47.314	50.032	28.277	6.879.812
31 de Dezembro de 2022	56.430	47.314	50.032	28.277	6.894.977
Receitas	10.472.901	30.195.880	13.125.313	-	64.795.064
Outras	399.954				399.954
Receitas e Saldos de Abertura	10.929.285	30.243.194	13.175.345	28.277	72.089.995
Despesas	10.967.774	31.201.128	11.130.572	201	59.362.932
Excesso das receitas sobre despesas	(38.489)	(567.934)	2.044.773	28.076	12.727.063
Saldo de fecho					
Caixa	52.229	-	-	-	52.229
Bancos	940.460	29.845	25.817	28.076	12.674.834
31 de Dezembro de 2023	992.689	29.845	25.817	28.076	12.727.063

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE ALTO-MOLÓCUÉ
 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Expresso em Meticais)

4. RECEITAS PRÓPRIAS

As receitas próprias resultam do decurso normal das atividades do município, conferidas por lei e regulamentos específicos. Estão incluídas as receitas provenientes da colecta de impostos, taxas e outras tarifas, detalhado abaixo:

	2023	2022
Receitas fiscais	10.346.420	9.065.993
Receitas não fiscais	126.481	737.747
	10.472.901	9.803.740

A rubrica de receitas fiscais é apresentada como segue:

	2023	2022
Impostos		
Imposto Pessoal Autárquico	246 431	262 310
Imposto Autárquico de SISA	1 694	60 000
Imposto Autárquico de Veículos	128 986	117 948
Imposto Predial Autárquico	682 121	684 386
Taxas por licenças concedidas:		
Realização de Infra-estrutura e Equipamento Simples	669 682	300 341
Uso e Aproveitamento do Solo Autárquico	1 507 720	369 702
Aferição e conferição de Medidas e aparelhos de Medição	24 460	55 290
Concessão de Licenças de Loteamento	3 350	1 800
Taxa por actividade económica	1 735 631	2 011 418
Comercio em feiras e mercados sem lugar marcado	1 054 163	1 029 677
Prestação de Serviços ao Público	1 212	-
Autorização de Venda Ambulantes nas Vias e Recintos Públicos	13 250	500
Autor. para emprego de meios de publ. dest. a prop. comercial	70 705	51 630
Outras Taxas Por Licenças Concedidas	580 097	972 597
Tarifas e Taxas por Prestação de Serviços:		
Recolha, Depósito e Tratamento de Lixo	2 055 698	1 725 831
Transporte Urbano Colectivo de Passageiros e Mercadorias	1 550 820	1 416 792
Utilização de Matadouros	20 400	-
Outras tarifas e taxas por prestação de serviços	-	5 771
	10 346 420	9 065 993

A rubrica de receitas não fiscais é apresentada da seguinte forma:

	2023	2022
Multas e Outras Penalidades	126.481	179.585
Operações de tesouraria	-	558.162
	126.481	737.747

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE ALTO-MOLÓCUÉ
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticais)

5. TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO

As transferências do Governo são analisadas da seguinte forma:

		2023	2022
Fundo de Compensação Autárquica - FCA	a)	30 195 880	24 480 150
Fundo de Investimento Autárquico - FIA	b)	13 125 313	9 180 060
Fundo de Estrada - FE		-	6 819 000
		43 321 193	40 479 210

- (a) O Fundo de Compensação Autárquica com o objectivo de suportar as necessidades operacionais (de funcionamento) e de infraestrutura, encontra-se distribuído com base em critérios específicos, como a população e o desempenho municipal, no Município da Vila de Alto-Molócué foi essencialmente utilizado para pagamento de ordenados dos funcionários e agentes do estado do Município;
- (b) Este fundo destina-se ao financiamento de iniciativas locais, com impacto imediato na melhoria das condições de vida da população, através da construção de infraestruturas, aquisição de equipamentos e outros bens de capital.

6. DOAÇÕES

Esta rubrica, corresponde às receitas provenientes das Doações recebidas do PDUL - Projecto de Desenvolvimento Urbano Local para a requalificação municipal.

7. DESPESAS COM SALÁRIOS

Despesas com salários, decompõe-se da seguinte forma:

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE ALTO-MOLÓCUÉ

NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Expresso em Meticais)

	2023	2022
Vencimento base do pessoal do quadro	12 015 939	9 609 900
Pessoal civil aguardando aposentação	1 110 970	1 631 546
Gratificação de Chefia	503 764	358 683
Subsidio de localizacao para pessoal civil	2 019 531	1 735 679
Bónus especial para pessoal civil	1 709 767	1 460 785
Abono 13º para pessoal civil activo	-	925 450
Salários e remunerações com autarcas	2 369 257	2 313 520
Abono 13º para presidente CM, AM e vereadores	-	28 962
Ajudas de custos dentro do Pais	1 525 400	2 632 200
Representacao	271 059	271 059
Subsid. de combust. e manut. de viatura	44 706	42 705
Subsidio de telefone celular	12 000	14 000
Outras despesas com o pessoal	3 874 942	2 237 733
	25 457 335	23 262 222

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE ALTO-MOLÓCUÉ
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticais)

8. BENS E SERVIÇOS

Esta categoria inclui o seguinte:

	2023	2022
Combustíveis e lubrificantes	7 078 117	5 431 862
Material p/manut. E repacao de bens imoveis	1 398 546	1 261 520
Material p/manut. E repacao de bens moveis	1 327 512	1 039 684
Material de consumo para escritorio	465 565	680 473
Fardamentos e calçados	32 100	304 850
Generos alimenticios	-	58 740
Material de limpeza e higiene	59 915	62 510
Material para representacao	-	12 505
Material de festividade,homenagem e premiação	14 055	50 137
Material de consumo para informática	31 300	482 200
Material duradouro para informática	382 000	-
Material,cama e mesa	-	4 310
Sementes Plantas e insumos	-	6 000
Material de conservação de estradas e vias	2 500	195 250
Bandeiras e flâmulas	179 523	40 162
Material de conservação de redes de electrificação	29 664	-
Material de conservacao de rede de agua e esgoto	-	250 098
Outros bens de consumo	255 891	300
Outros bens duradouros	2 418	45 750
Comunicação	442 957	522 055
Passagem dentro do Pais	109 028	20 850
Renda de instalacoes	65 177	60 000
Manutencao e reparação de bens imoveis	99 740	1 589 674
Manutencao e reparacao de bens moveis	342 950	265 780
Manutencao e repacao de veiculos	169 249	374 667
Transporte e carga	-	300
Seguros	-	8 817
Servicos de representação	1 143 242	1 666 706
Festividade homenagem e premiação	107 350	86 710
Água	231 411	188 359
Energia electrica	380 500	315 874
Consultoria e assistência técnica não residente pessoa singular	30 000	-
Servicos graficos	1 350	173 367
Manutencao e reparaco de estradas e vias	-	2 250
Aluguer de bens moveis	-	35 400
Outros Servicos	1 772 747	746 572
	16 154 807	15 983 732

9. DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital são compostas da seguinte forma:

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE ALTO-MOLÓCUE
 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Expresso em Meticais)

	2023	2022
Construções	a) 5.967.599	11.320.622
Maquinarias e equipamentos	b) 506.821	1.595.791
Meios de transporte	c) 4.709.250	3.337.250
Transferência de capital à Comunidade	6.063.257	400.233
	17.246.927	16.653.896

(a) A rubrica de construções é apresentada da seguinte forma.

	2023	2022
Edifícios - Construções em curso	2 509 263	-
Estradas e Pontes	2 847 950	1 000 000
Fundo de Estradas	201	6 820 622
Outras Construções	610 185	3 500 000
	5 967 599	11 320 622

(b) A rubrica de maquinarias e equipamentos decompõe-se da seguinte forma:

	2023	2022
Máquinas e equipamentos de refrigeração	-	1 229 100
Equipamento de segurança e sinalização	-	61 191
Mobiliário em geral	12 000	198 000
Equipamento de escritório	447 321	-
Aparelhagem de som e imagem	-	75 000
Equipamento informático	47 500	32 500
	506 821	1 595 791

(c) A rubrica de meios de transporte decompõe-se como segue:

	2023	2022
Automóvel pesado de carga	4 709 250	3 209 250
Motociclo	-	128 000
	4 709 250	3 337 250

10. DESPESAS DE CAPITAL

As transferências correntes compreendem:

	2023	2022
Transferências correntes a famílias	93 119	33 911
Assistência social a população	358 919	533 966
Demais transferências a famílias	51 825	12 735
	503 863	580 612

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE ALTO-MOLÓCUÉ

NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Expresso em Meticais)

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE ALTO-MOLÓCUÉ
 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Expresso em Meticais)

11. EXCESSO DE RECEITAS SOBRE DESPESAS

O excesso de receitas em relação às despesas é analisado do seguinte modo:

	31-Dez-2023	31-Dez-2022
Caixa	52.229	15.165
Bancos	12.674.834	6.879.812
	12.727.063	6.894.977

As disponibilidades em bancos são representadas pelas seguintes contas:

	31-Dez-2023	31-Dez-2022
<u>Standard Bank</u>		
Receitas Próprias	60 600	41 265
Fundo de Investimento Autárquico	25 817	50 032
Fundo de Estradas	28 076	28 277
Fundo de Funcionamento - Molocé	29 845	(99 829)
Banco Mundial - PDUL	11 650 636	6 712 924
Previdência Social	870 599	35 733
	12 665 573	6 768 402
<u>BCI - Banco Comercial e de Investimentos</u>		
BCI	9 261	111 410
	9 261	111 410
	12 674 834	6 879 812

12. IMPOSTOS

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Projeto durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimentos pontuais da legislação fiscal, nomeadamente em sede do IRPS, eventuais correções. O **Conselho Municipal da Vila de Alto-Molocé** espera ter cumprido adequadamente com todas as suas obrigações fiscais, pelo que possíveis correções aos impostos pagos, decorrentes de eventuais revisões, promovidas pelas autoridades fiscais, não terão um efeito significativo na demonstração de Receitas e Despesa.

13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Após a data de 31 de Dezembro de 2023 até à data em que a Demonstração de Receitas e Despesas foi autorizada para emissão destaca-se, desde finais de Outubro de 2024, que se verificaram manifestações progressivas, sendo que o Município está a realizar o levantamento da quantificação razoável dos prejuízos eventualmente resultantes. Ainda que não afectem a presente demonstração de receitas e despesas, serão de considerar os eventuais impactos significativo nas contas do **Conselho Municipal da Vila de Alto-Molocé** do ano findo em 31 de Dezembro de 2024 e seguintes.

Sobre a EY

A EY é um líder global em auditoria, fiscalidade, transações e consultoria. O conhecimento que detemos e a qualidade do serviço que prestamos contribuem para aumentar a confiança nos mercados de capitais e nas economias em todo o mundo. Desenvolvemos líderes destacados que trabalham em equipa para corresponderem às expectativas de todas as nossas partes interessadas. Assim desempenhamos um papel crítico na construção de um melhor mundo de negócios para as nossas pessoas, para os nossos clientes e para as comunidades em que nos inserimos.

EY refere-se à organização global, e pode referir-se a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais uma entidade juridicamente distinta. A Ernst & Young Global Limited, firma sediada no Reino Unido, limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY recolhe e utiliza dados pessoais e uma descrição dos direitos que os titulares dos dados têm ao abrigo da legislação de proteção de dados estão disponíveis em https://www.ey.com/pt_pt/legal-and-privacy. Para mais informação sobre a nossa organização, por favor visite [ey.com](https://www.ey.com).

A presente comunicação é enviada pela EYGM Limited., entidade membro da organização global da EY e que também não presta serviços a clientes.

© 2025 Ernst & Young - Sociedade de Contabilistas e Auditores Certificados, S.A.

Todos os direitos reservados.

Este material foi preparado para fins meramente informativos e não se destina a ser considerado como aconselhamento contabilístico, fiscal, ou outro aconselhamento profissional. Por favor consulte-nos para aconselhamento específico.